

ZONA RIBEIRINHA DE ODEMIRA DISTINGUIDA COMO ZONA LAZER REVELAÇÃO

A Zona Ribeirinha de Odemira foi distinguida como Zona de Lazer Revelação no âmbito do prémio “Praia Fluvial do Ano 2026”, promovido pelo Guia das Praias Fluviais, uma distinção anual que premeia as melhores zonas de banhos do interior de Portugal. Os resultados refletem a escolha direta de milhares de leitores, banhistas e turistas, que elegeram os seus destinos de eleição através da plataforma de votação no portal www.praiasfluviais.pt.

Para complementar a eleição de Melhor Praia Fluvial, a edição de 2026 estreou um novo prémio, a Zona de Lazer Revelação, que passa a distinguir, dentro do universo das zonas de lazer não classificadas, a que mais se destacou pela sua estreia ou requalificação. A primeira Zona de Lazer Revelação do Guia das Praias Fluviais é a Zona de Lazer de Odemira.

Localizada nas margens do rio Mira, na vila de Odemira, esta nova zona de lazer tem vindo a ser alvo de investimentos pelo Município de Odemira, para a sua qualificação enquanto espaço verde, de fruição e de acesso ao rio. Destaca-se pelas infraestruturas de apoio à náutica de recreio e à canoagem, a disponibilização de embarcações elétricas para passeios no rio através do Clube Fluvial Odemirense e de serviços de diversas empresas de animação turística para a prática de stand up paddle e canoagem. A sua requalificação transformou o espaço num novo polo de atração para o turismo de natureza, sendo um dos polos da Estação Náutica de Odemira.

De acordo com a entidade promotora, a editora Blanche, “Este galardão foi desenhado para distinguir e valorizar espaços balneares que, embora não tenham a classificação oficial de praia fluvial, se destacaram de forma excecional pela sua estreia ou pela requalificação das suas infraestruturas.” O Guia das Praias Fluviais - Guia Turístico do Interior de Portugal é uma publicação periódica anual, publicada pela Blanche, registada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que utiliza as praias fluviais e zonas balneares como âncora para a promoção turística das regiões do interior do país.

N.I. n.º 076

23/09/2026

Envio: contactos e-mail dos ocs locais, nacionais e turismo

Assunto: Zona Ribeirinha de Odemira distinguida como Zona Lazer Revelação

Anexo: fotografia